



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA  
ESTADO DE GOIÁS**

Requerimento  
Nº. 027/2012

Apresentação na Sessão  
De 14/08/2012

Autor: Vereadora  
Roseli Aparecida da S. Pires

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.

O Chefe do Poder Executivo local, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado na Lei Municipal nº 637/09, de 16 de setembro de 2009, certifica a Vereadora Roseli Aparecida da S. Pires, autora do requerimento nº 027/2012, que segundo a Secretaria de Saúde, os casos em que justifica a adoção da medida sugerida

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **requer** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo determine ao setor competente, disponibilização de transporte adequado para os pacientes que faz fisioterapia se deslocarem para a Clínica de Fisioterapia para utilização de aparelhagem que beneficia o tratamento.

**Justificativa**

Alguns pacientes que realizam fisioterapia em casa, portadores de limitações fortes, eventualmente necessitam se deslocarem até a clínica para realizar cessão com a utilização de aparelhagem que beneficia o tratamento, devem ser transportados em veículo adequado como ambulância.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 14 dias do mês de agosto de 2012.

*Roseli Aparecida da S. Pires*  
**ROSELI APARECIDA DA S. PIRES**  
Vereadora

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

**APROVADO**

Corumbáiba, 14 / 08 / 2012

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara